

Taubaté, 15 de janeiro de 2024.

OFÍCIO-CIRCULAR Nº AVAMP - 001/DIR/2024.

Da: Diretoria Executiva da Associação Valeparaibana de Assistência Médica Policial - AVAMP.

Assunto: Adequações as Anormalidades Administrativas e Econômico-financeiras - sobre.

Referência: Ofício nº. 33/2023/CODIF/GEAES/GGAER/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

Prezado Associado,

A Diretoria Executiva da Associação Valeparaibana de Assistência Médica Policial – AVAMP, no uso das atribuições que lhes conferem normas e regulamentações estatutárias, serve do presente para "COMUNICAR" Vossa Senhoria a "decisão" proferida na "XXVI Assembleia Geral Extraordinária", no tocante as "adequações das graves anormalidades administrativas e econômico-financeiras" constituídas junto a Entidade, consoante ao estabelecido nos termos dos Incisos I e II Artigo 11-A da Resolução Normativa nº. 137/2006 - Lei Federal nº. 9.656/1998 e, Inciso VII do Artigo 69 do Estatuto Social da Entidade, atos devidamente regulamentados junto aos órgãos competentes.

Assim, em conformidade com a decisão proferida pelo "Órgão Soberano" da Associação Valeparaibana de Assistência Médica Policial — AVAMP, bem como, em consonância aos assuntos pautados devidamente homologados pelos Membros Diretores e Associados presentes, informamos que os mecanismos: "1. Chamada de Aporte, 2. Cobrança de Inadimplência, 3. Cobrança das Devoluções das Contraprestações Indevidamente 4. Restruturação Organizacional", serão utilizados no saneamento das anormalidades administrativas e financeiras, objetivando a sua reversão, conforme explicitado no documento em referência.

Diante do acima exposto, conclamamos junto a Vossa Senhoria que se for do vosso desejo, poderá o mesmo "COMPARECER" em nossa Sede Social, sita a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº. 385, Bairro Santa Clara, Município de Taubaté — SP, ou na Sede Regional de sua cidade dentro do horário comercial, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o efetivo recebimento do presente Ofício, para tratar do assunto em questão junto a Administração ou Jurídico da AVAMP.

Certo de sua atenção e compreensão para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Diretoria AVAMP

Imo/rrs.